PROJUDI - Processo: 0000179-48.2018.8.16.0141 - Ref. mov. 46.1 - Assinado digitalmente por Leonardo Grillo Menegon:15968
05/04/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: EDITAL DE INTIMAÇÃO

P O D E R JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR ***LEONARDO GRILLO MENEGON***, MM. Juiz de Direito Designado da Comarca de Realeza, Estado do Paraná.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO** sob nº **0000179-48.2018.8.16.0141**, em que é requerente **CEBI – CONSPORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU** e requeridos **ESPÓLIO DE ANGÉLICO RICARDO PENSO e ESPÓLIO DE ERMINIA DONDONI PENSO,** representados na pessoa de seu inventariante **SÉRGIO EUFRAZIO PENSO**, proceda a **INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, que encontra-se em trâmite Ação de Desapropriação neste Juízo, **e deferido liminarmente a imissão provisória na posse em favor da autora, de 5 áreas contíguas de propriedade dos réus, contendo ao todo 155,7592 ha, partes dos Lotes Rurais nº 24, 25, 26, 27, 28-A Gleba 43-AM, Colônia das Missões, zona rural do município de Realeza (PR), assim identificadas: a) Uma área com 20,2186ha, parte de um todo maior registrado com 514.120,00m² (51.4120ha), registrado sob a matrícula nº 15.364, Ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); b) Uma área com 32,3377ha, parte de um todo maior registrado com 751.960,00m² (75.1960ha), registrado sob a matrícula nº 15.365, Ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); c) Uma área com 44,2383ha, parte de um todo maior registrado com 884.000,00m² (88,4000 ha), registrado sob a matrícula nº 15.366, Ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); d) Uma área com 41,1828ha, parte de um todo maior registrado com 956.000,00m² (95,6000 ha), registrado sob a matrícula nº 15.367, Ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR); e) Uma área com 17,7817ha, parte de um todo maior registrado com 319.000,00m² (31,9000 ha), registrado sob a matrícula nº 15.368, Ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza (PR),** satisfeita a condição estabelecida do art. 29 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e depositado a importância de R$ 7.082.912,31 (sete milhões oitenta e dois mil novecentos e doze reais e trinta e um centavos) e 12.761.487,69 (doze milhões setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), como pagamento prévio da indenização em 29/01/2018 e 15/03/2018, o qual deverá ser monetariamente corrigido e acrescido de juros compensatórios e moratórios a serem apurados de acordo com as regras insculpidas nos artigos 15-A e 15-B do Decreto-Lei nº 3.365/41, o levantamento do valor depositado será feito mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação do presente edital, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto Lei nº 3.365/41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJTKN EXPZD RRRPUK S8UJ3

PROJUDI - Processo: 0000179-48.2018.8.16.0141 - Ref. mov. 46.1 - Assinado digitalmente por Leonardo Grillo Menegon:15968
05/04/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: EDITAL DE INTIMAÇÃO

(expedição de edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias, e apresentação de certidão de quitação dos débitos fiscais que incidam sobre o bem). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos 05 de Abril de 2018. Eu, _____**MARISTELA FABRICIO ALTHEIA**, Escrivã – **MARIA DE LOURDES NOTTAR**, Funcionária Juramentada, que digitei - imprimi e subscrevi.

LEONARDO GRILLO MENEGON
Juiz de Direito Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, esta escrivania afixou o edital na sede deste juízo conforme inciso II do artigo 257 do Código de Processo Civil, bem como providenciou a sua publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 05 de Abril de 2018.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã - Subsc. aut. pela Port. 21/09
MARIA DE LOURDES NOTTAR
Funcionária Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJTKN EXPZD RRRPUK S8UJ3

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

OBJETO: Aquisição de moveis como: cadeiras, mesas e armários para as novas salas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

EMPRESA CONTRATADA: RD Comércio de Moveis LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 7.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA: 07 de maio de 2018

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Decorações Leve LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº. 006/2018 – Processo de dispensa nº 005/2018.

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas persianas verticais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

PRAZO DE VALIDADE: 02 de junho de 2018

VALOR TOTAL: R$ 1.653,50 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros PJ

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D´Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

MOTIVO: Alterar a vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR
CONTRATADA: V. BASSANESI & CIA LTDA.
ORIGEM: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017 de 06/03/2017.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 06/03/2017 a 05/03/2018
VIGÊNCIA ADITIVADA: 05/03/2018 a 30/07/2018.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/03/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2017.

OBJETO: Alterar o valor da recarga de gás 13 kg.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: IRMÃOS MENUSSI LTDA - EPP.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 68/2017 e Contrato de Fornecimento nº 225/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) da recarga de gás 13 kg.
VALOR COM O ADITIVO: R$ 62,87 (sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) da recarga de gás 13 kg.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 236/2017.

OBJETO: Alterar o valor do Litro do Óleo Diesel S-10 e do álcool comum.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA - ME.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 236/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) do óleo diesel s-10 e R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove) do álcool comum.
VALOR COM O ADITIVO: R$ 3,78 (três reais e setenta e oito) do óleo diesel s-10 e R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) do álcool comum.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 237/2017.

OBJETO: Alterar o valor litro do Óleo Diesel comum 500.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ALAIRTON WEILLER EPP.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 237/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).
VALOR COM O ADITIVO: R$ 3,58(três reais e cinquenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

MOTIVO: Alterar a vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR
CONTRATADA: EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA ME.
ORIGEM: Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2016 de 02/05/2016.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 02/05/2016 a 30/04/2018
VIGÊNCIA ADITIVADA: 30/04/2018 a 30/10/2018.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº. 066/2018

Súmula: Decreta Luto Oficial por 03 dias no Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Com profundo pesar, fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2018, pelo falecimento de Honorato Fragata Neto, Claudemira Rodrigues, Ivo Gonçalves de Freitas e Lizonete Fátima de Freitas, vitimas de acidente automobilístico, no retorno de Curitiba em ônibus que prestava serviço a Associação Regional de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 05 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO Nº. 001/2018

GABARITO PRELIMINAR

Auxiliar Administrativo Aprendiz
01 – E
02 – D
03 – A
04 – B
05 – C
06 – A
07 – E
08 – B
09 – D
10 – C
11 – C
12 – E
13 – A
14 – D
15 – B
16 – D
17 – B
18 – C
19 – E
20 – A
21 – C
22 – A
23 – E
24 – B
25 – D
26 – A
27 – D
28 – B
29 – C
30 – E
31 – E
32 – B
33 – C
34 – D
35 – A
36 – A
37 – C
38 – E
39 – D
40 – B

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa TREVISO E TREVISO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.351.719/0001-20, com valor global do lote de R$ 58.643,28 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Marmeleiro, 27 de abril de 2018.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2694/2018

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis e dá outras providências..

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de São Jorge D'Oeste conforme segue:

Evarci dos Santos – CRECI – F - 14772
Glaciano de Oliveira – CREA-PR 157785/D
Itacir José Secco – CREA - MT - 4901/D
Elson Zwicker – Creci – F – 19095

Art. 2º. Os imóveis que se referem o Artigo 1º serão aqueles objetos de alienação ou permuta que for de interesse do município.

Art. 3º. Sempre que solicitado a manifestação da comissão citada acima a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão de laudo de avaliação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1746/2013.

Art. 5º. O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Decreto nº 2695/2018

Designa servidores responsáveis pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa os servidores relacionados como responsáveis de cada setor especificado, pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste.

Setor	Nome
Saúde – Farmácia	Janaina Grieger
Saúde – Odontologia	Gione André Schio
Saúde – Veiculos	Milton Barcelos
Saúde – Consultas/exames/materiais de distribuição gratuita	Vanilda Graupner
Saúde – Geral	Rosmarli de Fátima Kreusch
Saúde – Vigilância	Alisson Valdo Winiarski
Educação	Neide Lorencena
Educação – Merenda Escolar	Sandra Mara Poltronieri Oppermann
Rodoviário	Sérgio Roberto Priamo
Esporte	Juliano Veronese
Agricultura	Elisandro Bertolini
Social	Gilson Osnir Gross
Administrativo	Cleber Sordi
Urbanismo	Valdir Citadalla
Obras e serviços de Engenharia	Glaciano de Oliveira

Art. 2º. Os servidores acima relacionados deverão fazer a conferência dos produtos ou serviços e assinar juntamente com o responsável de cada pasta no verso das notas fiscais atestando o recebimento dos mesmos.

Art. 3º. Na impossibilidade de acompanhamento por parte das pessoas indicadas acima para verificação como, por exemplo, de (combustíveis, serviços mecânicos e troca de peças) esses deverão ter o acompanhamento dos respectivos motoristas que deverão atestar a sua execução.

Art. 4º. Se eventualmente não for possível o acompanhamento por parte de nenhum dos responsáveis citado acima, as notas fiscais deverão ser assinadas pelo servidor que acompanhou o serviço ou recebeu a mercadoria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORDOVA E BORTOLINI LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 85/2017 – Pregão Presencial Nº 34/2017.

OBJETO: Aquisição de filtros de uso automotivo para veículos e máquinas da frota municipal de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 85/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/04/2019 (dezesseis dias de abril de 2019)

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA

ESPÉCIE: Contrato nº 95/2017 – Pregão Presencial Nº 39/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração do programa de concessão de vagas de estágios no Município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 95/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/05/2019 (três dias de maio de 2019)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamento e materiais a serem cedidos conforme lei 1221/2018, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 21/05/2018 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 07 de maio de 2018

JOSE NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que contenha em seu quadro de funcionários médico para realização de pequenos procedimentos e realização de ultrassonografias,, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.

DATA E HORA DE ABERTURA: 21/05/2018 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 07 de maio de 2018.

JOSE NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO